



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2292/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000482.2018-78;

Considerando as disposições dos arts. 217, IV, "b" e 219 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o teor do art. 1.º (redação dada ao art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988), da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003;

Considerando o art. 1º da Lei 11.052/04;

Considerando, ainda, o disposto no Laudo Pericial expedido pela Junta Médica Oficial do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor,

RESOLVE

Conceder pensão civil a **MARIZA AZAMBUJA DA ROSA**, a contar de 18/05/2018, por morte do servidor inativo Adriano Caetano Cruz da Rosa, matrícula SIAPE n.º 0274460, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, 40 horas semanais, no valor equivalente a totalidade dos proventos, observado o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Pelotas, 17 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2018 17:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3065

Código de Autenticação: d057baebb5

